



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 005, de 29 de Junho de 2022.


EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nomenclatura da Quadra Poliesportiva do Sitio Logradouro de Porteiras.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Quadro Poliesportiva localizada no Sitio Logradouro, na cidade, Ce, passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Vicente Antônio Neto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do Mês de Junho de dois mil e vinte e dois (2022).


Sebastião Vicente Neto
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras Ce, 29 de Junho de 2022,

Sres. Vereadores.

CONSIDERANDO: O ilustre cidadão Vicente Antônio Neto, um exemplo de Porteirense, nascido e criado na Comunidade do Logradouro onde construiu toda uma história de vida, homem Íntegro, humilde, honesto. Como chefe de família excelente esposo, pai, avô e amigo de todos, na convivência em sociedade comprometido em ajudar aos que dele precisava, contudo considero uma justa homenagem.

Apresento a esta casa o respectivo projeto de lei, que segue em anexo.

Aguardando assim apreciação e parecer favorável dos nobres colegas.

Atenciosamente,

Sebastião Vicente Neto
Vereador